



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 034/2026

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 098/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Credenciamento para contratação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de atendimento à educação especial no Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE do Município de Cordeiros-PSICÓLOGO ESPECIALISTA EM TERAPIA ABA 20H**

CONTRATADO: **SARA DIONE SILVA BRITO**

CPF: **107.XXX.XXX-45**

ENDEREÇO: **Rua Guilhermino Araujo, Nº 15 CS B, bairro Centro no município de Montezuma/MG CEP 39.547-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 26.960,00 (Vinte seis mil novecentos e sessenta reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **04/05/2026 a 31/12/2026**

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 04 de maio de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 098/2026**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 034/2026, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para o Credenciamento para contratação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de atendimento à educação especial no Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE do Município de Cordeiros. - PSICÓLOGO ESPECIALISTA EM ABA 20H, a pessoa SARA DIONE SILVA BRITO, CPF nº 107.XXX.XXX-45, com sede na Rua Guilhermino Araújo, Nº 15 CS B, bairro Centro no município de Montezuma/MG CEP 39.547-000.

A contratação tem como objeto a contratação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de atendimento à educação especial no Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE do Município de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$26.960,00(Vinte seis mil novecentos e sessenta reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 04 de maio de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 098/2026**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 034/2026, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para o Credenciamento para contratação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de atendimento à educação especial no Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE do Município de Cordeiros- PSICÓLOGO ESPECIALISTA EM ABA 20H, a pessoa física SARA DIONE SILVA BRITO, CPF nº 107.XXX.XXX-45, com sede na Rua Guilhermino Araújo, Nº 15 CS B, bairro Centro no município de Montezuma/MG CEP 39.547-000.

Contratação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de atendimento à educação especial no Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE do Município de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 26.960,00 (Vinte seis mil novecentos e sessenta reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 04 de maio de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIROS

CNPJ: 11.342.536/0001-01

CONTRATADA: SARA DIONE SILVA BRITO

CPF: 107.XXX.XXX-45

OBJETO: Credenciamento para contratação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de atendimento à educação especial no Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE do Município de Cordeiros- PSICÓLOGO ESPECIALISTA EM ABA 20H.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 04/05/2026 a 31/12/2026

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$26.960,00 (Vinte seis mil novecentos e sessenta reais)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Processo de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74 Inciso IV da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0156 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.060 - MANUTENCAO DAS CRECHES MUNICIPAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.36.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física

15400000 - Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos - (30%)



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 034/2026

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 099/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Credenciamento para contratação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de atendimento à educação especial no Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE do Município de Cordeiros, Psicólogo especialista em terapia ABA, Terapia Ocupacional, Fonoaudiólogo.**

CONTRATADO: **CLINICA SOBERANA LTDA**

CNPJ: 60.412.316/0001-12

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 877-APT 501, bairro Recreio no município de Vitória da Conquista /BA CEP 45.020-800

VALOR DO CONTRATO: R\$ 77.920,00 (Setenta e sete mil novecentos e vinte reais)

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO 04/05/2026 a 31/12/2026

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 04 de maio de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 099/2026**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 034/2026, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para o Credenciamento para contratação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de atendimento à educação especial no Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE do Município de Cordeiros, Psicólogo especialista em terapia ABA, Terapia Ocupacional, Fonoaudiólogo, a pessoa CLINICA SOBERANA LTDA, CNPJ nº 60.412.316/0001-12, com sede na Rua Siqueira Campos, 877-APT 501, bairro Recreio no município de Vitória da Conquista /BA CEP 45.020-800.

A contratação tem como objeto a contratação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de atendimento à educação especial no Centro de Atendimento Educacional - CAEE do Município de Cordeiros, Psicólogo especialista em terapia ABA, Terapia Ocupacional, Fonoaudiólogo, sendo o valor global do serviço R\$ 77.920,00 (Setenta e sete mil novecentos e vinte reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 04 de maio de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 099/2026**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 034/2026, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para o Credenciamento para contratação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de atendimento à educação especial no Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE do Município de Cordeiros, Psicólogo especialista em terapia ABA, Terapia Ocupacional, Fonoaudiólogo, a pessoa Jurídica CLINICA SOBERANA LTDA, CNPJ nº 60.412.316/0001-12, com sede Rua Siqueira Campos, 877-APT 501, bairro Recreio no município de Vitória da Conquista /BA CEP 45.020-800.

Contratação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de atendimento à educação especial no Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE do Município de Cordeiros, Psicólogo especialista em terapia ABA, Terapia Ocupacional, Fonoaudiólogo, sendo o valor global do serviço R\$ 77.920,00 (Setenta e sete mil novecentos e vinte reais)

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 04 de maio de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIROS

CNPJ: 11.342.536/0001-01

CONTRATADA: CLINICA SOBERANA LTDA

CNPJ: 60.412.316/0001-12

OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de atendimento à educação especial no Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE do Município de Cordeiros, Psicólogo especialista em terapia ABA, Terapia Ocupacional, Fonoaudiólogo.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 04/05/2026 a 31/12/2026

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 77.920,00 (Setenta e sete mil novecentos e vinte reais)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Processo de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74 Inciso IV da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Pessoas Jurídicas

0156 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.060 - MANUTENCAO DAS CRECHES MUNICIPAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.39.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

15400000 - Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos - (30%)



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 034/2026

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 100/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Credenciamento para contratação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de atendimento à educação especial no Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE do Município de Cordeiros-PSICOPEDAGOGO 20H.**

CONTRATADO: **KARINA ALEXANDRA DE SOUSA SANTOS**

CPF: **792.XXX.XXX-91**

ENDEREÇO: **Rua Joaquim José Novato, Nº 35 bairro Roberta Figueiredo no município de Cordeiros/BA CEP 46.280-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 26.960,00 (Vinte seis mil novecentos e sessenta reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **04/05/2026 a 31/12/2026**

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 04 de maio de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100/2026**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 034/2026, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para o Credenciamento para contratação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de atendimento à educação especial no Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE do Município de Cordeiros. - PSICOPEDAGOGO 20H, a pessoa KARINA ALEXANDRA DE SOUSA SANTOS, CPF nº 792.XXX.XXX-91, com sede na Rua Joaquim José Novato, Nº 35 bairro Roberta Figueiredo no município de Cordeiros/BA CEP 46.280-000.

A contratação tem como objeto a contratação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de atendimento à educação especial no Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE do Município de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$26.960,00(Vinte seis mil novecentos e sessenta reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 04 de maio de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100/2026**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 034/2026, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para o Credenciamento para contratação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de atendimento à educação especial no Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE do Município de Cordeiros-PSICOPEDAGOGO 20H, a pessoa física KARINA ALEXANDRA DE SOUSA SANTOS, CPF nº 792.XXX.XXX-91, com sede na Rua Joaquim José Novato, Nº 35 bairro Roberta Figueiredo no município de Cordeiros/BA CEP 46.280-000.

Contratação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de atendimento à educação especial no Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE do Município de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 26.960,00 (Vinte seis mil novecentos e sessenta reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 04 de maio de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIROS

CNPJ: 11.342.536/0001-01

CONTRATADA: KARINA ALEXANDRA DE SOUSA SANTOS

CPF: 792.XXX.XXX-91

OBJETO: Credenciamento para contratação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de atendimento à educação especial no Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE do Município de Cordeiros- PSICOPEDAGOGO 20H.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 04/05/2026 a 31/12/2026

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$26.960,00 (Vinte seis mil novecentos e sessenta reais)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Processo de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74 Inciso IV da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Pessoas Físicas

0156 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.060 - MANUTENCAO DAS CRECHES MUNICIPAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.36.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

15400000 - Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos - (30%)



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 034/2026

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 101/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Credenciamento para contratação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de atendimento à educação especial no Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE do Município de Cordeiros, NEUROPEDIATRA.**

CONTRATADO: **MARLON SERVIÇOS MEDICOS**

CNPJ: 34.656.435/0001-00

ENDEREÇO: Av. Jorge Teixeira, Edif Centro Emp.Premier, nº68, bairro Candeias no município de Vitória da Conquista /BA CEP 45028-050

VALOR DO CONTRATO: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO 04/05/2026 a 31/12/2026

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 04 de maio de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 101/2026**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 034/2026, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para o Credenciamento para contratação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de atendimento à educação especial no Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE do Município de Cordeiros NEUROPEDIATRA, a pessoa MARLON SERVIÇOS MEDICOS, CNPJ nº 34.656.435/0001-00, com sede Av. Jorge Teixeira, Edif Centro Emp.Premier, nº68, bairro Candeias no município de Vitória da Conquista /BA CEP 45028-050.

A contratação tem como objeto a contratação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de atendimento à educação especial no Centro de Atendimento Educacional - CAEE do Município de Cordeiros, NEUROPEDIATRA, sendo o valor global do serviço R\$96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 04 de maio de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 101/2026**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 034/2026, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para o Credenciamento para contratação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de atendimento à educação especial no Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE do Município de Cordeiros, NEUROPEDIATRA, a pessoa Jurídica MARLON SERVIÇOS MEDICOS, CNPJ nº 34.656.435/0001-00, com sede Av. Jorge Teixeira, Edif Centro Emp.Premier, nº68, bairro Candeias no município de Vitória da Conquista /BA CEP 45028-050.

Contratação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de atendimento à educação especial no Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE do Município de Cordeiros, NEUROPEDIATRA, sendo o valor global do serviço R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 04 de maio de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIROS

CNPJ: 11.342.536/0001-01

CONTRATADA: MARLON SERVIÇOS MEDICOS

CNPJ: 34.656.435/0001-00

OBJETO: Credenciamento para contratação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de atendimento à educação especial no Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE do Município de Cordeiros, NEUROPEDIATRA.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 04/05/2026 a 31/12/2026

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Processo de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74 Inciso IV da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Pessoas Jurídicas

0156 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.060 - MANUTENCAO DAS CRECHES MUNICIPAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.39.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

15400000 - Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos - (30%)